

---

---

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 1.061 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus Vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 23.740.000,00 (vinte três milhões setecentos e quarenta mil reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A - RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA 451.000,00  
CONTRIBUIÇÕES 179.000,00  
RECEITA PATRIMONIAL 79.000,00  
RECEITA DE SERVIÇOS 182.000,00  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 25.616.000,00  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 153.000,00

Subtotal 26.660.000,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS 169.000,00  
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 722.000,00

Subtotal 891.000,00

Redução da Receita -3.811.000,00

Total Geral 23.740.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Dores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA 1.009.000,00  
02-JUDICIÁRIA 190.000,00  
04-ADMINISTRAÇÃO 2.612.500,00  
05-DEFESA NACIONAL 37.000,00  
06-SEGURANÇA PÚBLICA 51.000,00  
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL 887.500,00  
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL 551.000,00  
10-SAÚDE 5.737.500,00  
12-EDUCAÇÃO 4.815.000,00  
13-CULTURA 453.000,00  
15-URBANISMO 3.228.000,00  
16-HABITAÇÃO 101.000,00  
17-SANEAMENTO 241.000,00  
18-GESTÃO AMBIENTAL 104.400,00  
20-AGRICULTURA 1.227.500,00  
24-COMUNICAÇÕES 8.000,00

26-TRANSPORTE 1.290.000,00  
27-DESPORTO E LAZER 394.000,00  
28-ENCARGOS ESPECIAIS 644.000,00  
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 158.600,00

---

Total 23.740.000,00

#### B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO  
01.01-CAMARA MUNICIPAL  
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL 1.009.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO  
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO  
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO 666.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL  
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL 190.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.03-SECRETARIA MUN. DE  
ADMINISTRAÇÃO  
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO 2.851.100,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLAN.  
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS 536.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
02.05.01-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO 510.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.06-EDUCAÇÃO BASICA  
02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA 4.184.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.07-ENSINO SUPERIOR  
02.07.01-ENSINO SUPERIOR 120.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5.737.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO  
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS  
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS 3.477.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES  
VIAÇÃO  
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E  
VIAÇÃO 1.290.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO  
AMBIENTE  
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO  
AMBIENTE 1.227.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER  
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER 394.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL

ASS.SOCIAL  
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 139.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL  
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS.  
SOCIAL 586.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR  
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT.  
POPULAR 101.000,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO  
ADOLESC.  
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E  
ADOLESCENTE 162.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.18-FUNDO MUN. CULTURA E TURISMO  
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULT. E  
TURISMO 354.500,00  
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATR.  
CULTU 98.500,00  
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO  
TURVO  
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE  
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 104.400,00

Total 23.740.000,00

#### C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

##### DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.844.100,00  
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 15.000,00  
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.379.300,00

SubTotal 18.238.400,00

##### DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS 5.243.000,00  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 100.000,00

SubTotal 5.343.000,00

RESERVA CONTING / RES DO  
RPPS 158.600,00

Total Geral 23.740.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2022 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior;
- IV.- A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2022, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2022.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito do Município de Dores do Turvo

#### EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 38/2021 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Dores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Art. 1º - A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À APAE  
02.06.01.012.367.0463.2046.33.50.43.00 – R\$ 83.090,00.

ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – CIRURGIAS ELETIVAS - SIMSAUDE  
02.09.01.10.302.0210.2062.33.90.39.00 – R\$118.700,00.

CONSTRUÇÃO E MELHORIAS VIAS URBANAS MUNICIPAIS - PASSARELA NO TRECHO FINAL DA RUA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES PIRES E O PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
02.10.01.15.451.0510.1028.44.51.00 – R\$35.610,00.

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito referente a concessão de subvenção e para cirurgias eletivas será utilizados recurso de anulação no valor total de R\$ 106.790,00 da seguinte dotação:  
02.10.01.15.452.0507.1031.44.90.51.00

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO  
Código Identificador: 223511270409

---

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 10/12/2021 . Edição 546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
[transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br](http://transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br)